

PORTARIA N.º 171 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1707

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que ao termino da implantação do projeto da “Infovia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins” os serviços de telefonia passarão a ser de tecnologia VOIP, ficando sob a gerência da Coordenadoria de Redes e Equipamentos, subordinada à Diretoria de Área de Informática.

Considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telefonia da Assembleia Legislativa é de competência dos ocupantes do cargo de Assistência Técnica em Telefonia, Art. 34 parágrafo V da Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores **Julio César Alves da Silva**, matrícula n.º 238, e **Evandro Ricardo Baraldi Júnior**, matrícula n.º 759, da Diretoria de Serviços Gerais – DISEG, para a Coordenadoria de Redes e Equipamentos – COREQ, a partir de 1º de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral